

CIRCUITO HIDRÁULICO DE S. PEDRO-BALEIZÃO E RESPECTIVO BLOCO DE REGA

ELEMENTOS CONDICIONANTES AO LICENCIAMENTO DO PROJETO E ELEMENTOS A APRESENTAR

Maio de 2012



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. CONDICIONANTES DA DIA	1
3. ELEMENTOS A APRESENTAR PREVIAMENTE AO LICENCIAMENTO	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

ANEXO I – ENQUADRAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DA REDE FERROVIÁRIA NACIONAL COM O PROJETO

ANEXO II – OFÍCIOS REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA E À ESTRADAS DE PORTUGAL, EP

ANEXO III – OFÍCIOS REMETIDOS ÀS ENTIDADES LICENCIADORAS

ANEXO IV – QUADROS SÍNTESE DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS MEDIDAS PREVISTAS NA DIA E AS MEDIDAS CONSTANTES DO SGA

ANEXO V – LISTAGEM DE TODAS AS OCORRÊNCIAS PATRIMONIAIS A VEDAR E A SINALIZAR

Esta página foi propositadamente deixada em branco

1. INTRODUÇÃO

O projeto do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão e respetivo Bloco de Rega engloba um conjunto de infraestruturas que se enquadram na rede primária e secundária do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, que irão beneficiar de forma direta mais de seis mil hectares. Serão beneficiados terrenos localizados nas freguesias de Nossa Senhora das Neves, Baleizão e Quintos do Concelho de Beja.

Remetem-se as respostas referentes às condicionantes e aos elementos a apresentar, para apreciação da Autoridade de AIA.

2. CONDICIONANTES DA DIA

1. Compatibilização do projecto com as infra-estruturas da EDP. – Electricidade de Portugal existentes na área do projecto e sujeição a aprovação pela EDP.

Em sede de elaboração do parecer técnico final por parte da Comissão de Avaliação (CA), procedeu-se à consulta das entidades externas que consideradas relevantes para o processo.

No Anexo II do Parecer da CA são apresentadas duas respostas por parte de duas empresas do universo EDP, sendo estas a EDP – Gestão da Produção de Energia, SA e a EDP Distribuição – Energia, SA. No tocante à EDP – Gestão da Produção de Energia, SA e relativamente ao projeto em análise, refere a empresa que o mesmo “não apresenta qualquer interferência com as infraestruturas existentes ou planeadas”. Relativamente às infraestruturas geridas pela EDP Distribuição – Energia, SA, no ponto 2 da resposta desta entidade (Carta 280/11/DRCS) constata-se que “Consistindo o Plano em análise fundamentalmente no estabelecimento de um conjunto de 3 albufeiras e na instalação de uma rede de condutas enterradas, caminhos agrícolas e de rede de drenagem/beneficiação de linhas de água, não se prevê que venham a ocorrer interferências dessas infraestruturas com as referidas linhas de distribuição de energia”. Refere-se depois no ponto 3 que “interferências pontuais que venham a ocorrer, que impliquem alteamento das referidas linhas ou realocação de apoios, serão resolvidos caso a caso no âmbito do tratamento dos serviços afetados das correspondentes empreitadas”. A EDP Distribuição – Energia, SA refere ainda no ponto 5 que “nas condições referidas nada tem a obstar à aprovação do plano em análise”.

A EDIA entende que, com base nos elementos referidos, esta condicionante deixa de se constituir como tal pela natureza dos elementos invocados no parecer da CA, dadas as observações referidas pelas duas entidades consultadas no âmbito da elaboração do parecer da Comissão de Avaliação.

Não obstante, e tal como é prática corrente, a EDIA promoverá um estreito contacto com a EDP Distribuição – Energia, SA no sentido de promover a salvaguarda das infraestruturas de transporte de energia, assim como o normal decurso das obras e principalmente a segurança dos trabalhadores.

2. *Compatibilização do projecto com as infra-estruturas do Ramal de Moura, da Rede Ferroviária Nacional e sujeição a aprovação pela REFER.*

No Capítulo II do Decreto-Lei n.º276/2003 regulamenta-se a delimitação do domínio público ferroviário, sendo definida no art.º 15.º a respetiva zona *non aedificandi*, que corresponde a 10 m, tal como estipulado no n.º1.

Na figura que consta do Anexo I ao presente documento pode-se constatar que nenhuma das infraestruturas do projeto colide com esta disposição, estando por força dos factos salvaguardadas as interferências. Destaca-se no entanto que será remetido pormenor do projeto para a REFER de modo a que a entidade responsável pela rede ferroviária disponha dos elementos para complementar informações já requeridas no âmbito da elaboração do EIA.

3. *Compatibilização do projecto com a rede rodoviária nacional e municipal objecto de aprovação pela Estradas de Portugal e Câmara Municipal de Beja.*

Aquando do desenvolvimento do projeto que foi submetido a procedimento de AIA, tal como é recorrente, a EDIA procedeu à compatibilização das infraestruturas existentes com as definições das estruturas a desenvolver de modo a precaver eventuais ações posteriores, com custos maiores para a execução do investimento.

A rede viária, a executar no âmbito do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão e Respetivo Bloco de Rega terá necessariamente de se interligar com a estrutura viária existente, sob gestão da Estradas de Portugal (EP) e da Câmara Municipal de Beja.

O requerimento para aprovação das intervenções por parte da EP, quanto às interferências com a rede rodoviária nacional identificadas em projeto (e.g. nós de ligação ou atravessamentos por condutas de rega), é um procedimento usualmente remetido para a fase prévia ao início dos trabalhos.

Face à especificidade dos elementos requeridos para instrução dos processos (alguns dos quais em grau de pormenor sem representação no projeto de execução) e dado que os diplomas de licença emitidos estipulam prazos de execução limitados (que expirariam caso as aprovações fossem requeridas ainda em fase de projeto), é comum a EDIA preparar somente após a adjudicação da empreitada, em conjunto com o Adjudicatário, os processos a submeter à aprovação da EP. Para os nós de ligação, a título de exemplo, os alvarás de licença estipulam prazos de execução de 90 dias, o que, para além dos outros elementos referidos, impossibilita o cumprimento desta condicionante antes da adjudicação das empreitadas e até do início previsível dos trabalhos específicos relativos às interferências com as estradas nacionais, sob pena de poder haver lugar à caducidade das licenças.

Pelo exposto, as aprovações para as situações descritas apenas poderão ser requeridas após a adjudicação dos trabalhos, o que será garantido em tempo útil.

Acresce ao anteriormente referido que na resposta da EP à solicitação da Comissão de Avaliação, é expresso por aquela entidade que nada tem a obstar ao projeto, havendo no entanto a necessidade de proceder à apresentação dos elementos para a tramitação regular dos processos.

No tocante aos elementos sob gestão municipal será necessário proceder de forma análoga à apresentada para a EP, com as devidas salvaguardas do regulamento próprio.

Pese embora o referido a EDIA já procedeu ao envio dos elementos necessários à verificação da compatibilidade, como consta do Anexo II.

4. *Compatibilização do Projecto com o IP8 e com a EN 388.*

(consultar resposta à condicionante 3 da presente DIA)

5. *Licenciamento pela Estradas de Portugal das intervenções a realizar na rede viária sob sua responsabilidade, ou que esteja na área de protecção dessa rede viária.*

(consultar resposta à condicionante 3 da presente DIA)

6. *Aprovação pela Estradas de Portugal do projecto referente aos caminhos CA1 a CA4, no âmbito da respectiva área de jurisdição.*

(consultar resposta à condicionante 3 da presente DIA)

7. *Obtenção de quaisquer outros pareceres, autorizações e/ou licenças previstos no quadro legislativo em vigor, como sejam as entidades com competências específicas nas áreas sujeitas a condicionantes e servidões, nomeadamente ao cumprimento das disposições legislativas, a verificar em sede de licenciamento.*

A EDIA ou o adjudicatário da empreitada a lançar, tal como é prática, procederá à obtenção de todas as licenças, autorizações ou pareceres legalmente previstos, de modo a garantir o seu escrupuloso cumprimento.

As referidas licenças, autorizações ou pareceres serão solicitados de acordo com as necessidades do projeto e dos trabalhos a executar.

3. ELEMENTOS A APRESENTAR

1. *Deverá ser verificada, em sede de licenciamento:*

- a) *Integração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) nos Cadernos de Encargos de todas as componentes do Projecto de Execução do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão e Respetivo Bloco de Rega;***

A EDIA é uma empresa comprometida com os valores ambientais e patrimoniais, o que tem sido demonstrado pelas inúmeras ações de carácter preventivo e de minimização de impactes que tem adotado. Para dar resposta à solicitação da Comissão de Avaliação, a EDIA fará integrar o SGA no Caderno de Encargos a submeter a concurso, como é prática nestas situações. As entidades executantes ficam por esta via contratualmente vinculadas ao cumprimento do disposto no SGA.

Remetem-se no Anexo III os ofícios que seguiram para as entidades licenciadoras.

- b) *Inclusão no Caderno de Encargos, nomeadamente através do SGA, de todas as ocorrências patrimoniais inventariadas pelo EIA, assim como de todas as medidas referentes ao Património;***
- c) *Inclusão no Caderno de Encargos, nomeadamente através do SGA, da Carta de condicionantes à localização de estaleiros, manchas de empréstimo e deposição de terras sobrantes, com a implantação dos elementos patrimoniais identificados;***
- d) *A alteração do SGA, de forma a integrar todas as medidas e alterações preconizadas, o qual deverá ser remetido à Autoridade de AIA para que conste do respectivo processo.***

Junto se remete o SGA, em volume autónomo, de modo a possibilitar a verificação das respostas as alíneas b), c) e d) deste ponto dos *Elementos a Apresentar*.

No âmbito das alterações ao SGA, de modo a facilitar a apreciação, no tocante às medidas de minimização a incluir, seguem no Anexo IV os quadros resumo da confrontação das medidas de minimização para a fase de obra constantes na DIA e no documento da APA “Medidas de minimização gerais para a fase de construção” com as medidas constantes do SGA.

Estes elementos foram remetidos às entidades licenciadoras, com se comprava através dos ofícios contantes do Anexo III.

2. *Antes do início da obra, deverá ser remetido à Autoridade de AIA, para análise e aprovação:*

- a) *A localização definitiva dos estaleiros e depósitos de terras sobrantes;***

A localização de estaleiros, de manchas de empréstimo e de depósito de terras sobranes estão sujeitas às condicionantes ambientais traduzidas na carta com a mesma designação e são parte integrante do SGA. Atendendo a que o SGA, tal como é prática, será integrado no caderno de encargos a submeter a concurso, vincula contratualmente a entidade executante, a qual está obrigada, também por esta via, à submissão da proposta de localização ao adjudicante.

No tocante à localização dos estaleiros, o EIA (e o SGA por via do Anexo VI) identifica os locais preferenciais para a localização de estaleiros.

A definição dos locais de depósito tem de atender a restrições pontuais e aos condicionamentos decorrentes da própria execução das empreitadas, pelo são definidos atendendo ao desenvolvimento dos trabalhos.

Salvaguardando o referido, qualquer proposta de localização realizada pela entidade executante apenas poderá ser remetida após a adjudicação dos trabalhos e parecer da EDIA sobre a mesma, dando então seguimento para a APA.

Para além das restrições ambientais e patrimoniais, o adjudicatário da empreitada encontra-se ainda legalmente obrigado ao cumprimento dos normativos legais em vigor.

b) Os resultados das sondagens de diagnóstico e eventuais ajustes ao projecto, decorrentes dos resultados obtidos;

A EDIA encontra-se atualmente a preparar os trabalhos e documentos necessários para a realização das sondagens requeridas. Tal como em situações anteriores, serão tomadas as diligências necessárias em consonância com os resultados obtidos, de maneira a que o projeto seja compatibilizado com os restantes valores na e modo a salvaguardar os valores patrimoniais identificados.

c) Listagem de todas as ocorrências a vedar e a sinalizar.

Do anexo V constam as ocorrências patrimoniais a vedar e a sinalizar, identificadas durante a elaboração do EIA.

Caso sejam identificados novos sítios nas prospeções a efetuar nas áreas visibilidade reduzida a nula, efetuar-se-á uma atualização da listagem que será remetida à autoridade de AIA para apreciação.

3. Os seguintes Planos, previstos no SGA, devem ser remetidos à autoridade de AIA para apreciação, previamente à sua aprovação por parte da EDIA:

a) Plano de Obra;

b) Plano de Gestão de Origens de Água e Efluentes;

c) Plano de Desactivação dos estaleiros.

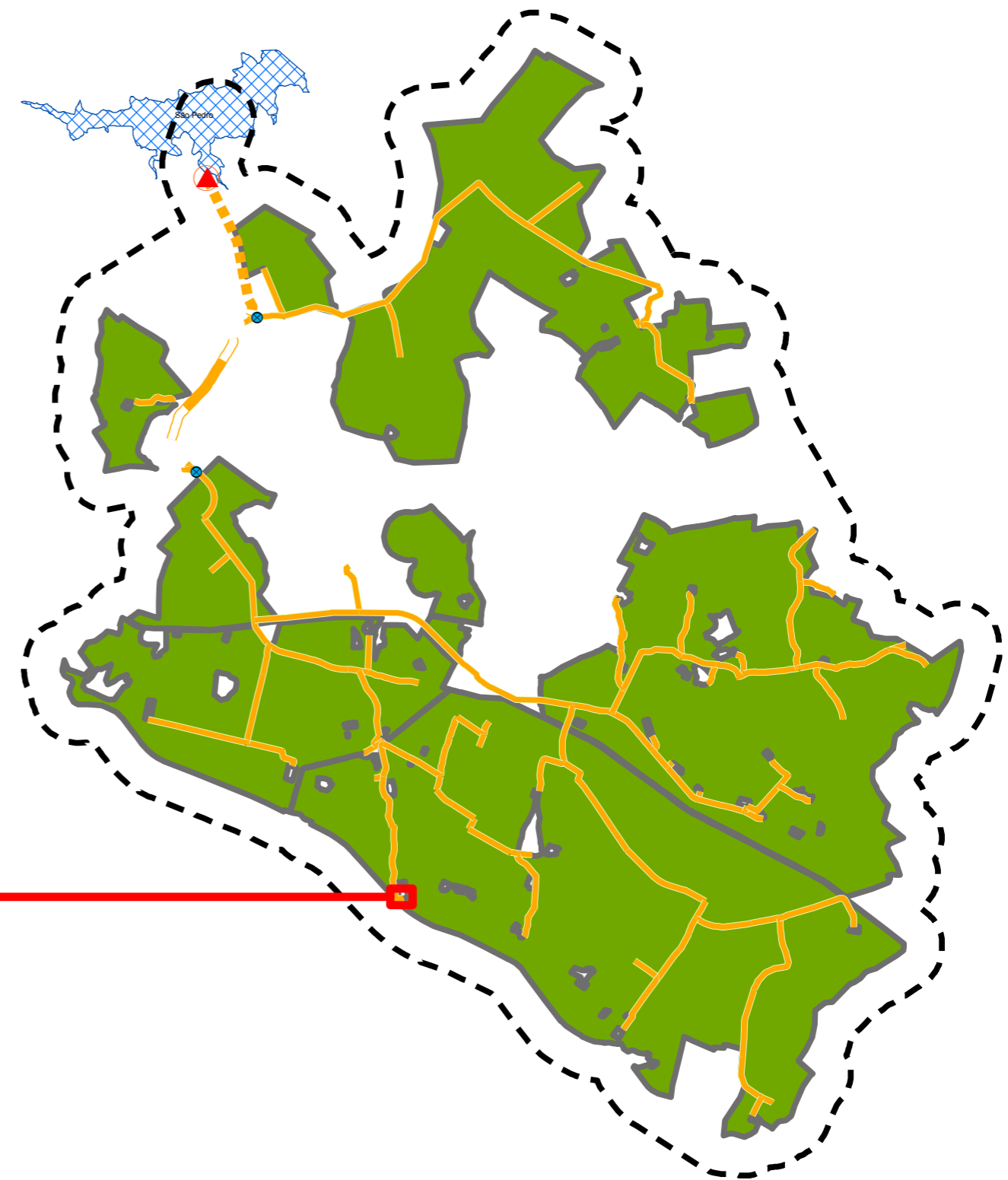
Os elementos solicitados no ponto 3. estão dependentes da entidade executante e da proposta da mesma para realização dos trabalhos, não podendo ser concretizados antes da seleção de um adjudicatário e das soluções por ele preconizadas.

Assim sendo, os referidos elementos serão enviados à Autoridade de AIA assim que o adjudicatário os remeta à EDIA e sejam aprovados pela entidade adjudicante.










4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto no presente documento e após apreciação e aprovação por parte da Comissão de Avaliação dos elementos e estratégias apresentados, solicita a EDIA que sejam levantados os condicionamentos ao licenciamento do projeto em análise.

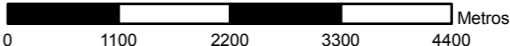

Esta página foi propositadamente deixada em branco



Legenda

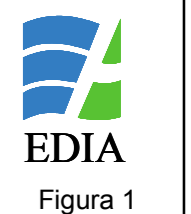
- | | | |
|--|--|---|
|  Blocos_Rega |  Canal de Tomada de Água da Rede Primária |  Albufeira de S. Pedro |
|  Limite da Área de Estudo |  Conduta Elevatória da Rede Primária |  Estação Elevatória Primária |
| |  Conduitas da Rede Secundária |  Estação de Filtragem |
| |  Galeria de Interligação da Rede Primária | |

Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão e Respectivo Bloco de Rega Interferências com a Rede Ferróviária Nacional - Ramal de Moura

Escala 1:75000  Metros 

Proibida a reprodução total ou parcial desta carta sem autorização expressa da EDIA, S.A.
 A mancha de regadio do EFMA e a adução primária e/ou secundária podem vir a ser alterados com os estudos de pormenor a realizar

Projeção de Gauss Elipsoide Internacional DATUM 73. Ponto de origem no ponto fictício 200 Km W e 300 Km S do Sistema Geodésico Nacional.



A3 (420 mm x 297 mm)

Esta página foi propositadamente deixada em branco



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

SEDE
Rua Zeca Afonso, 2
7800-522 Beja
Tel (+351) 284 315 100
Fax (+351) 284 315 101

DELEGAÇÃO
Av. da República, 83-4D
1050-243 Lisboa
Tel (+351) 21 799 03 00
Fax: (+351) 21 799 03 01

www.edia.pt

edia@edia.pt

Câmara Municipal de Beja

Praça da República
7800-427 Beja

Na sua resposta indique sempre a nossa referência

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

2755/DIAP/DEAP/BJ/12

Data

04-05-2012

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão

Exmos. Srs.,

Na sequência da emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto em epígrafe e de modo a dar resposta à respetiva condicionante 3., que define a necessidade de *“compatibilização do projecto com a rede rodoviária nacional e municipal objecto de aprovação pela Estadas de Portugal e Câmara Municipal de Beja”*, junto se remete o Desenho n.º do estudo.

Atempadamente a EDIA procederá ao envio dos elementos de projeto correspondentes a todas as intervenções que interfiram com as infraestruturas geridas por V. Exas., para vossa aprovação.

Sem mais assunto apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais,

Luísa Pinto

Anexo: o referido



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

SEDE
Rua Zeca Afonso, 2
7800-522 Beja
Tel (+351) 284 315 100
Fax (+351) 284 315 101

DELEGACÃO
Av. da República, 83-4D
1050-243 Lisboa
Tel (+351) 21 799 03 00
Fax: (+351) 21 799 03 01

www.edia.pt

edia@edia.pt

EP - Estradas de Portugal, SA

Praça da Portagem
2809-013 Almada

Na sua resposta indique sempre a nossa referência

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

2756/DIAP/DEAP/BJ/12

Data

04-05-2012

ASSUNTO: **Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão**

Exmos. Srs.,

Na sequência da emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do projeto em epígrafe e de modo a dar resposta à respetiva condicionante 3., que define a necessidade de *“compatibilização do projecto com a rede rodoviária nacional e municipal objecto de aprovação pela Estradas de Portugal e Câmara Municipal de Beja”*, junto se remete o Desenho n.º6 do estudo.

Dando cumprimento ao referido por Vós no ofício EP-SAI/2011/58810, remetido para a Agência Portuguesa do Ambiente e que consta do Parecer da Comissão de Avaliação, a EDIA procederá ao envio, em tempo oportuno, dos elementos de projeto correspondentes a todas as intervenções que interfiram com as infraestruturas geridas por V. Exas., para vossa aprovação e licenciamento, por forma à compatibilização das mesmas.

Sem mais assunto apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais,

Luísa Pinto

Anexo: o referido

Esta página foi propositadamente deixada em branco



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alentejo, S.A.

S.I.D.E.
Rua Zeca Afonso, 2
7800-522 Beja
Tel (+351) 284 315 100
Fax (+351) 284 315 101

DELEGAÇÃO
Av. da República, 83-4D
1050-243 Lisboa
Tel (+351) 21 799 03 00
Fax: (+351) 21 799 03 01

www.edia.pt

edia@edia.pt

Exmo. Sr. Diretor-Geral
Eng. Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento
Rural
Av. Afonso Costa, 3
1949-002 Lisboa

Na sua resposta indique sempre a nossa referência

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

2785/DIAP/DEAP/BJ/12

Data

07-05-2012

ASSUNTO: **Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão**

Exmos. Srs.,

Na sequência da emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada do processo referido em epígrafe, emitida a 12 de Setembro de 2011, vem a EDIA remeter a V. Exas., na qualidade de Entidade Licenciadora, o solicitado no ponto 1. dos *Elementos a apresentar*, que se transcreve de seguida:

“ 1. Deverá ser verificada, em sede de licenciamento:

- a) *Integração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) nos Cadernos de Encargos de todas as componentes do Projecto de Execução do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão e Respeetivo Bloco de Rega;*
- b) *Inclusão no Caderno de Encargos, nomeadamente através do SGA, de todas as ocorrências patrimoniais inventariadas pelo EIA, assim como de todas as medidas referentes ao Património;*
- c) *Inclusão no Caderno de Encargos, nomeadamente através do SGA, da carta de condicionantes à localização de Estaleiros, manchas de empréstimo e deposição de terras sobrantes, com a implantação dos elementos patrimoniais identificados*
- d) *A alteração do SGA, de forma a integrar todas as medidas e alterações preconizadas, o qual deverá ser remetido à Autoridade de AIA para que conste do respectivo processo.”*

No que concerne à alínea a), o SGA faz parte integrante do Caderno de Encargos das Empreitadas a executar, tendo sido adaptado de acordo com as disposições da DIA, sendo de cumprimento obrigatório por parte do adjudicatário.

Relativamente às alíneas b), c) e d), os elementos requeridos foram integrados no SGA, remetendo-se o documento em anexo para verificação.

Atendendo às respostas apresentadas fica a EDIA a aguardar a conclusão do processo de licenciamento, caso V. Exas. entendam que estão cumpridas as condições para o efeito.

Sem mais assunto apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais,



Luísa Pinto

Anexo: o referido



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

SEDE
Rua Zeca Afonso, 2
7800-522 Beja
Tel (+351) 284 315 100
Fax (+351) 284 315 101

DELEGACÃO
Av. da República, 83-4D
1050-243 Lisboa
Tel (+351) 21 799 03 00
Fax: (+351) 21 799 03 01

www.edia.pt

edia@edia.pt

Na sua resposta indique sempre a nossa referência

ARH Alentejo, IP

Rua da Alcárcova de Baixo, n.º6
7001-901 Évora

S/ Referência

S/ Comunicação

N/ Referência

2783/DIAP/DEAP/BJ/12

Data

07-05-2012

ASSUNTO: **Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão**

Exmos. Srs.,

Na sequência da emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada do processo referido em epígrafe, emitida a 12 de Setembro de 2011, vem a EDIA remeter a V. Exas., na qualidade de Entidade Licenciadora, o solicitado no ponto 1. dos *Elementos a apresentar*, que se transcreve de seguida:

“ 1. Deverá ser verificada, em sede de licenciamento:

- a) Integração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) nos Cadernos de Encargos de todas as componentes do Projecto de Execução do Circuito Hidráulico de S. Pedro-Baleizão e Respeetivo Bloco de Rega;**
- b) Inclusão no Caderno de Encargos, nomeadamente através do SGA, de todas as ocorrências patrimoniais inventariadas pelo EIA, assim como de todas as medidas referentes ao Património;**
- c) Inclusão no Caderno de Encargos, nomeadamente através do SGA, da carta de condicionantes à localização de Estaleiros, manchas de empréstimo e deposição de terras sobrantes, com a implantação dos elementos patrimoniais identificados**
- d) A alteração do SGA, de forma a integrar todas as medidas e alterações preconizadas, o qual deverá ser remetido à Autoridade de AIA para que conste do respectivo processo.”**

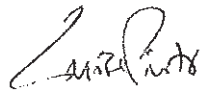
No que concerne à alínea a), o SGA faz parte integrante do Caderno de Encargos das Empreitadas a executar, tendo sido adaptado de acordo com as disposições da DIA, sendo de cumprimento obrigatório por parte do adjudicatário.

Relativamente às alíneas b), c) e d), os elementos requeridos foram integrados no SGA, remetendo-se o documento em anexo para verificação.

Atendendo às respostas apresentadas fica a EDIA a aguardar a conclusão do processo de licenciamento, caso V. Exas. entendam que estão cumpridas as condições para o efeito.

Sem mais assunto apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais,



Luísa Pinto

Anexo: o referido

**ANEXO IV – QUADROS SÍNTESE DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS MEDIDAS
PREVISTAS NA DIA E AS MEDIDAS CONSTANTES DO SGA**

Esta página foi propositadamente deixada em branco

Quadro 1 – Medidas de minimização para a fase de construção constantes da DIA e correspondência com as medidas do SGA

DIA	SGA
Medidas de Minimização de Carácter Geral	
1	Verificar ao longo do SGA (As evidências da concretização das medidas apenas poderão ser recolhidas durante a execução da obra)
2	CG 11
3	SGA Anexo VI – Carta de condicionantes;
4	Ver Quadro 2 (As evidências da concretização das medidas apenas poderão ser recolhidas durante a execução da obra)
Medidas de Minimização de Carácter Específico	
9	MT1; FO27
10	MT1
11	FO15
12	MT1; MT4
13	PT1; PT2; FO18
14	PT1; PT2; FO18
15	FO18
16	SGA, Anexo IV
17	SGA, Anexo II
18	SGA, Anexo II
19	SGA Anexo VI – Carta de condicionantes;
20	Decreto-Lei n.º21-A/98 de 6 de Fevereiro
21	Projeto (garantia da empreitada)
22	MT3
23	RAO 7
24	SGA, Anexo IV
25	Relatórios técnicos, volume 2
26	Pat5; Pat6
27	Pat5
28	Pat15
29	Pat15
30	SGA, Anexo III; Pat8; Pat9; Pat10
31	SGA, Anexo III
32	PS1; PS5
33	Projeto (garantia da empreitada)

Quadro 2 – Medidas de minimização gerais a cumprir no âmbito do n.º 11 da DIA e correspondência com as medidas do SGA

Medida de Minimização Geral	Medida do SGA
7	FO 1; FO 4; FO 5; FO 6; FO 9
14	MT 1
18	MT 1; MT 3; MT 4; FO 21
19	MT 5
21	MT 4
22	SGA Anexo VI – Carta de condicionantes; MT 2; MT 3
23	AC 1; AC 6
24	FO 3; AC 1
25	AC 4
26	AC 2
27	AC 4; PA 1; PA 2; PA 3
28	AC 8; AC 14
29	AC 8
31	PS 3
32	PS 3
33	PA 4; PS 4
34	PS 1
35	FO 10
37	PA 1
41	GR 5
45	GR 6; GR 10; GR 11
48	GR 6
51	AC 12
52	CG 9
53	SGA Anexo II – Recursos Hídricos; FO 18; PT 1; RAO 4

Esta página foi propositadamente deixada em branco

Quadro 3 – Listagem de todas as ocorrências patrimoniais a vedar e a sinalizar

Inv.	Topónimo	Cronologia	Tipologia	Categoria	Medida de Minimização
18	Herdade da Rabadoa	Romano	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
20	Herdade das Barbas de Lebre 1	Romano	Casal Rústico	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
22	Herdade das Barbas de Lebre 4	Moderno?	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
23	Ponte da Herdade das Barbas de Lebre	Contemporâneo	Pontão	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
30	Herdade do Lamarim	Romano	Villa/inscrição	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
40	Albornos 3	Romano	Casal Rústico	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
42	Poço 1 do Barranco de Maria das Flores	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
45	Poço 2 do Barranco de Maria das Flores	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
46	Horta da Maria das Flores 1	Contemporâneo	Vestígios de construção	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
68	Monte da Boleja 4	Indeterminado	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
76	Horta da Arruda 1	Romano	Villa	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
79	Magra 3	Romano	Casal Rústico	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
105	Monte Estrela 3	Romano	Villa	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
121	Fonte dos Frades 12	Indeterminado	Estrutura/ parede	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
133	Monte da Atougua 2	Romano	Mancha de ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
134	Monte da Atougua	Romano	Barragem/ Mancha de ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
135	Barranco do Vale de Cavalos 1	Indeterminado/ Romano	Estr. Hidráulica/ Vest. Sup.	Arqueológico/ Etnográfico	Sinalização/ Vedação

Inv.	Topónimo	Cronologia	Tipologia	Categoria	Medida de Minimização
136	Barranco do Vale de Cavalos 2	Romano	Vestígios de superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
142	Monte da Laje	Medieval/ Moderno	Silo	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
143	Ponte da Rib. Vale dos Cavalos	Contemporâneo	Ponte	Arquitetónico	Sinalização
144	Monte do Torrejão/ Torrejão	Romano	Villa/ Vestígios diversos	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
151	Monte do Outeiro 2	Romano	Villa/ Calçada	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
153	Ponte 1 do Monte da Preguicinha	Contemporâneo	Ponte	Arquitetónico	Sinalização/ Vedação
154	Ponte 2 do Monte da Preguicinha	Contemporâneo	Ponte	Arquitetónico	Sinalização/ Vedação
168	Batum/ Betum	Romano	Villa	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
169	Poço de São Tiago	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
170	Monte da Cigana 3	Idade Média/ Moderno	Alcacia/ Mancha Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
171	Monte dos Frades 2	Pré-História	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
174	Conjunto Hidráulico do Monte dos Frades	Contemporâneo	Conjunto Hidráulico	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
177	Poço do Monte do Paço do Conde	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
178	Poço 1 do Monte de Vale de Vinagre	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
184	Vale de Vinagre	Romano	Casal rústico/ inscrição	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
185	Vale de Vinagre 4	Moderno	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
186	Vale de Vinagre 5	Romano	Vestígios de Superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
199	Poço 1 do Barranco da Arroiteia	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
200	Cidade dos Pilares	Villa	Romano	Arqueológico	Sinalização/ Vedação

Inv.	Topónimo	Cronologia	Tipologia	Categoria	Medida de Minimização
209	Poço 1 do Barranco da Foz do Guadiana	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização
213	Poço 2 do Barranco da Foz do Guadiana	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
215	Barranco da Foz do Guadiana 2	Romano	Vestígios de superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
216	Monte das Marianas 3	Neolítico-Calcolítico/ Bronze	Habitat	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
218	Monte das Marianas 1	Romano	Villa/ Vestígios superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
221	Barranco da Foz do Guadiana 3	Pré-História	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
223	Barranco da Foz do Guadiana 1	Via	Romano	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
227	Monte Branco 5	Pré-História	Vestígios de superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
229	Monte Branco 7	Indeterminado	Gravura/ Marco?	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
231	Monte Branco 8	Pré-História	Vestígios de superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
236	Barranco do Vale de Alcaide 1	Romano	Vestígios de Superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
241	Vale de Alcaide de cima 1	Romano	Villa	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
243	Vale de Alcaide de baixo 1	Romano	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
244	Poço de Vale de Alcaide de baixo	Contemporâneo	Poço	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
245	Vale de Alcaide de baixo 2	Indeterminado/ Contemporâneo	Vest. Superfície/ Calçada/ Muro	Arqueológico/ Etnográfico	Sinalização/ Vedação
268	Outeiro 2	Indeterminado/ Romano	Gravura?/ Vest. Superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
275	Açude da Horta do Vale de Alcaide de Baixo	Contemporâneo	Açude	Etnográfico	Sinalização/ Vedação
279	Monte da Chaminé 2	Pré-História?/ Romano	Habitat	Arqueológico	Sinalização/ Vedação

Inv.	Topónimo	Cronologia	Tipologia	Categoria	Medida de Minimização
283	Calçada do Monte de Vale de Vinagre	Indeterminado	Calçada	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
294	Monte dos Frades 3	Romano	Vestígios de Superfície	Arqueológico	Sinalização/ Vedação
296	Monte Branco 10	Pré-História	Mancha de Ocupação	Arqueológico	Sinalização/ Vedação